

PROJETO DE LEI Nº 058, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO, DO GRUPO DE ALUNOS, RESPONSÁVEIS E PROFISSIONAIS QUE IRÃO PARTICIPAR DA 2ª COPA AMÉRICA DE BANDAS E FANFARRAS – EDIÇÃO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, de Três Palmeiras, em exercício, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com alunos que compõe a Banda Marcial Municipal, profissionais e responsáveis que irão participar do evento: 2ª COPA AMÉRICA DE BANDAS E FANFARRAS – EDIÇÃO 2023, que será realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2023, na cidade de Itapema/SC.

§ 1º As despesas serão realizadas no pagamento de transporte para deslocamento durante os dias necessários frente a participação e alimentação dos participantes.

§ 2º Poderão ser realizadas despesas até o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
09 de outubro de 2023.


CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei em apenso, que autoriza a realização de despesas com alunos que compõe a Banda Marcial Municipal, profissionais e responsáveis que irão participar do evento 2ª COPA AMÉRICA DE BANDAS E FANFARRAS – EDIÇÃO 2023, que será realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2023, na cidade de Itapema/SC.

Entendemos que essa participação é de grande importância não somente para os integrantes da Banda Marcial, mas também para toda municipalidade que será representada por este grupo, considerando que em 2022 o grupo foi destaque neste evento trazendo premiação para o município de Três Palmeiras

O evento além de incentivar outros jovens a participar das atividades que envolvem a Banda e consequente o Programa Juventude com Ideias, irá fortalecer ainda mais a motivação daqueles que já participam.

A participação neste evento grandioso irá promover a cultura e o na vida das crianças e adolescentes que fazem parte desse programa transformador.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores desta Doute Casa, e que sua tramitação seja em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
09 DE OUTUBRO DE 2023


CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

